

PROJETO DE LEI Nº 043/2015

Estabelece denominação para a Rua “B” da Terras de São Joaquim I.

Art. 1º. Passa a denominar-se “**RUTH APARECIDA MUNERATO CASADO**”, a Rua B, localizada nas Terras de São Joaquim I.

Art. 2º. O Poder Executivo determinará que a empresa responsável pelo loteamento, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, fará constar no local, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a referida denominação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 24 de março de 2015.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 313/2015
Ibitinga, 24 de março de 2015.

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 43/2015, que versa sobre a denominação da Rua B das Terras de São Joaquim I.

Considerando que foi encaminhado pelo loteador, o projeto do loteamento, juntamente com a prévia denominação para a via pública do mesmo.

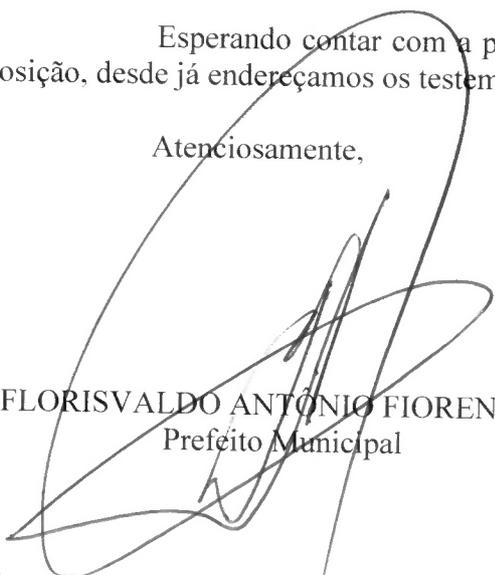
Considerando que a pessoa homenageada, a qual lutou para defender ideais fundados nos bons costumes, foi considerada importante para o desenvolvimento para o município.

Considerando-se que o presente está em conformidade com a da Lei Orgânica do Município.

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto de lei que denomina a via pública.

Esperando contar com a prestigiosa atenção dos Senhores Vereadores a essa proposição, desde já endereçamos os testemunhos de estima e apreciação.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP



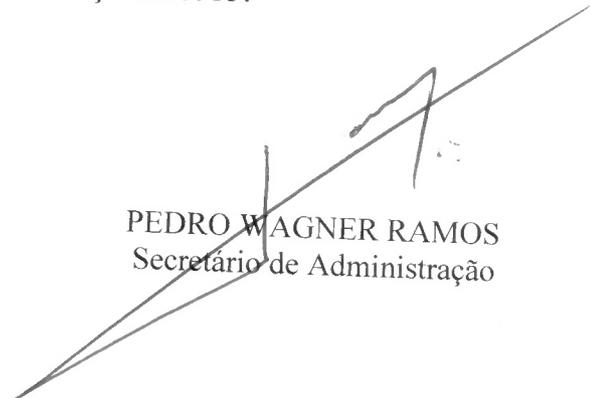
CERTIDÃO Nº 015/2015
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IBITINGA
PROJETO DE LEI Nº: 43/2015

ALINE COSTA VIZOTTO, lotado no Dept.º de Protocolo e Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da lei, CERTIFICA, autorizada pelo Senhor Prefeito Municipal, que, a Rua B das Terras de São Joaquim I, não possui denominação.

Esta certidão não contém emendas nem rasuras e prevalece sobre as anteriores.

Ibitinga, 24 de março de 2015.

ALINE COSTA VIZOTTO
Dept. de Protocolo e Arquivo



PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração



HISTÓRICO DE VIDA DA SENHORA RUTH APARECIDA MUNERATO CASADO.

Ruth Aparecida Munerato Casado nasceu na cidade de Jaú, em 15 de Maio de 1936.

Casou-se na cidade de Jaú com o Senhor João Álvaro Casado, em 06 de Janeiro de 1956.

Formou-se Professora e veio para Ibitinga em 1972, e lecionou na Escola Josepha de Oliveira Bersano, antiga Escola Industrial, onde por muitos anos exerceu carinhosamente a sua profissão, vindo a se aposentar nesta mesma Escola.

Faleceu em 28 de Outubro de 2011, deixando os filhos: Heloísa Helena Munerato Casado de Amorim, casada com Euclides de Amorim Júnior; Heli Veneranda Munerato Casado Francischini, casada com Júlio Francischini Júnior; Paulo Roberto Casado; Carlos Alberto Casado, casado com Luciene Cristina de Souza Casado; e Marco Antônio Munerato Casado, bem como 7 (sete) netos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: RUTH APARECIDA MUNERATO CASADO

MATRÍCULA:

121434 01 55, 2011/ 4 00023 \220 0008975 12

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO

DATA E HORA DE FALECIMENTO DIA MÊS ANO

LOCAL DE FALECIMENTO

CAUSA DA MORTE

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga - SP, 03/11/2011:

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede

Alfredo Luis Papassoni Fernandes
OFICIAL

Município e Comarca de Ibitinga - Estado de São Paulo

Rua Bom Jesus, 1001 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-000
Fone/Fax: (16) 3342-4846 - e-mail: rcibitinga@hotmail.com

MARCOS ROBERTO DA SILVA
Substituto

1ª VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS

Carta de Registro de Óbito
Comarca de Ibitinga - SP
Substituto
Rua Bom Jesus, 1001 - Centro - Ibitinga - SP

1061G-AA 021292

1061G-21001-22000-0811



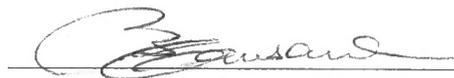
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA
CERTIDÃO N.º 0244/14

CERTIFICA, em virtude do requerimento protocolado sob n.º 6166/14, que revendo livros, papéis e demais documentos a seu cargo, deles verificou constar a inclusão no cadastro imobiliário desta municipalidade o loteamento denominado Terras de São Joaquim I, conforme projeto urbanístico aprovado sob n.º sob n.º 4163/13 no qual as Ruas A e B, Avenida Marginal e Área Verde A - não possuem denominação.

É o que cumpre certificar.

O referido é verdade.

Divisão de Rendas Imobiliárias da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, aos 22 dias do mês de dezembro de 2014.



Lucimara B. Mansano

Divisão de Rendas Imobiliárias





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA - SÃO PAULO

Darcy Marques Salles - Oficial

Avenida Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 - Centro - CEP 14940-000
Fone: (16) 3342-2288 - CNPJ: 50.513.347/0001-84

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRÍCULA

36.895

FICHA

01

FICHA

01

MATRÍCULA

36.895

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

José Pereira de Jesus

Oficial Substituto

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Gleba "A" do imóvel denominado "Chácara São Joaquim", atualmente situada no perímetro urbano desta cidade, e que antigamente pertencia à Fazenda "Capim Fino", gleba essa com a área de 32.725,81 metros quadrados, com perímetro certo, que começa no vértice 1, situado no alinhamento da Avenida "Eng. Ivanil Franceschini", e o eixo do Córrego "São Joaquim", e daí segue no sentido horário, confrontando com o alinhamento "par" da Avenida "Eng. Ivanil Franceschini", com azimute de 87°23'16" e distância de 99,832 metros até o vértice 2; daí segue à direita, em curva de raio de 95,00 metros e distância de 70,26 metros até o vértice 3; daí segue com os seguintes azimutes e distâncias: 129°52'32" e 3,698 metros até o vértice 4; 129°48'53" e 24,177 metros até o vértice 5; 130°04'52" e 85,046 metros até o vértice 6; daí passa a confrontar com a confluência da Avenida "Eng. Ivanil Franceschini", com a Avenida "Wilson Pinheiro", e segue à direita, em curva de raio de 9,00 metros e distância de 16,89 metros até o vértice 7; daí segue confrontando com o alinhamento "impar" da Avenida "Wilson Pinheiro", com os seguintes azimutes e distâncias: 237°35'47" e 144,972 metros até o vértice 8; 238°46'16" e 31,830 metros até o vértice 9; 242°50'27" e 10,639 metros até o vértice 10; 246°54'39" e 15,832 metros até o vértice 11; 246°54'40" e 14,029 metros até o vértice 12; 246°54'39" e 19,703 metros até o vértice 13; daí segue confrontando com a Chácara Santo Antonio, de Brilhante Comércio de Confeções Ibitinga Ltda. e outros (matrícula 14.635), tendo como divisa natural o eixo do Córrego São Joaquim, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°39'19" e 29,695 metros até o vértice 14; 336°38'30" e 17,671 metros até o vértice 15; 13°50'29" e 24,337 metros até o vértice 16; 359°25'24" e 64,460 metros até o vértice 17; 9°36'53" e 17,576 metros até o vértice 18; daí segue confrontando com a Chácara Santo Antonio (matrícula 14.635), com José Scarpim Neto (matrícula 36.678), e com Amélia Natalina da Cruz e outros (matrículas 36.677, 36.676, 36.675, 36.674 e 36.673), tendo como divisa natural o eixo do Córrego São Joaquim, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°32'48" e 15,006 metros até o vértice 19; 327°34'40" e 15,262 metros até o vértice 20; 297°05'10" e 13,559 metros até o vértice 21; 338°55'06" e 20,153 metros até o vértice 22; e daí segue confrontando com Amélia Natalina da Cruz e outros, e com Leonice Lourenço Teixeira e outros (transcrições 13.601, 14.098 e 14.509), tendo como divisa natural o eixo do Córrego São Joaquim, com azimute de 329°42'21" e distância de 22,621 metros até o vértice inicial 1, fechando o perímetro. A gleba descrita e a Gleba B (matrícula nº 36.896), que são separadas pela Avenida Eng. Ivanil Franceschini, estão cadastradas na Receita Federal sob nº 0785827-2, área de 13,3 hectares, em nome de Marcus Miranda Salles, e no Incra sob nº 618.098.000.710-3, área total de 13,3 hectares, módulo rural 33,0769, nº de módulos rurais 0,39, módulo fiscal 12,0, nº de módulos fiscais 1,1, fração mínima de parcelamento de 2,0 hectares, em nome de Mario Miranda Salles Junior e outros, com a denominação de Chácara São Joaquim, conforme documentos apresentados. **NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS:** - Mario Miranda Salles Junior, engenheiro industrial, RG.SP. 3.001.547, CIC 035.292.748-87, e sua mulher d. Graziela Maria Carradore Miranda Salles, do lar, RG. SP. 4.128.684, CIC 089.567.338-05, residentes e domiciliados em São Paulo, e Marcus Miranda Salles, engenheiro civil, RG. SP. 3.806.774, CIC 393.518.238-49, e sua mulher d. Josefina Alba Garcia de Miranda Salles, comerciante, RG. SP. 4.660.870, CIC 108.952.178-21, residentes e domiciliados nesta cidade, todos brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77. **NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES:** - R. 2 (dois), em 26 de Abril do ano de 1.983, e R. 5 (cinco), em 21 de Outubro do ano de 2.002, na Matrícula número 2.591 do livro 2 de Registro Geral = Ibitinga, 25 de Janeiro (01) do ano de 2.011. O Oficial Substº., (Prot. 120.731).

(José Pereira de Jesus).-

(CONTINUA NO VERSO)

R. 1 - 36.895. Conforme escritura de constituição de sociedade empresária limitada, lavrada à pág. 41 do livro nº 252 do 1º Tabelionato local, em treze (13) de Julho do corrente ano, os Srs. MARCUS MIRANDA SALLES e sua mulher d. JOSEFINA ALBA GARCIA DE MIRANDA SALLES, e MARIO MIRANDA SALLES JUNIOR e sua mulher d. GRAZIELA MARIA CARRADORE MIRANDA SALLES, já qualificados, - transmitiram à "CAPIM FINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA", com sede nesta cidade, na Avenida Dr. Victor Maida, nº 456, Sala 1, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 14.017.620/0001-48, como parte da integralização do capital social, o imóvel retro descrito, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Os transmitentes declararam que não estavam vinculados à Previdência Social, como empregadores, e pela mesma escritura foram transmitidos à sociedade, os imóveis constantes das matrículas números 704 e 36.896 do livro dois de Registro Geral. Ibitinga, 02 de Agosto (08) do ano de 2.011. O Oficial Substº.,
(José Pereira de Jesus) - (Prot. 124.962).

Av. 2 - 36.895. Conforme petição de primeiro (1º) do corrente, apresentado com o Ofício Incri SR(08)F/Nº 5253/2014, expedido em São Paulo, em 16 de Setembro p. passado, e documentos expedidos pela Prefeitura local, foi cancelado do cadastro no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, o CCIR nº 618.098.000.710-3, área total de 11,8213 hectares, referente ao imóvel retro e ao imóvel constante da matrícula 36.896, em virtude dos mesmos não mais se caracterizarem como rural, e os mesmos foram cadastrados na Prefeitura local, sob nºs: 0003.0237.0001-01, como lote 4, quadra 164, área de 32.725,81 metros quadrados, referente ao imóvel retro, e 0003.0237.0001-03, como lote 4-A, quadra 164, área de 85.488,08 metros quadrados, referente ao imóvel constante da Matrícula nº 36.896 do livro dois (2) de Registro Geral. Ibitinga, 22 de Outubro (10) do ano de 2.014. O Oficial Substº.,
(José Pereira de Jesus) - (Prot. 142.468).

R. 3 - 36.895. Conforme petição de primeiro (1º) de Outubro do corrente ano, apresentada com os documentos constantes do Art. 18 da Lei 6.766/79, e outros documentos, a empresa CAPIM FINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., efetuou o Loteamento do imóvel objeto desta matrícula, com a denominação de "TERRAS DE SÃO JOAQUIM I", contendo setenta e oito (78) lotes, com destinação residencial e comercial, distribuídos em três quadras, numeradas de um (1) a três (3), e ocupando uma área de 17.999,68 metros quadrados. Foram implantadas no imóvel, as ruas A e B, a Avenida Marginal, e duas vielas, com 6.972,91 metros quadrados, duas áreas institucionais com 1.016,32 metros quadrados, e uma Área Verde, com 6.736,90 metros quadrados. Foram apresentados com a petição, em 22 de Outubro do corrente ano, entre outros documentos, o Alvará da Prefeitura, sob nº 1.014/2014, de 12 de Março deste ano, revalidado em 03 de Outubro; o Certificado GRAPROHAB 489/2013, de 08 de Outubro de 2.013; o Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental celebrado com a CETESB, em 14 de Novembro de 2.013; o Laudo de Vistoria da Prefeitura local, de 24 de Setembro deste ano, mencionando a conclusão das obras de infraestrutura; planta e memorial descritivo do empreendimento, e modelo do contrato de compromisso de compra e venda. Em virtude da regularidade da documentação,
(CONTINUA NA FICHA NÚMERO DOIS).

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Lairton Luiz Marques Salles
Escrevente Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA
36.895

FICHA
02

FICHA
02

MATRÍCULA
36.895

MATRÍCULA Nº 36.895. (CONTINUAÇÃO DA FICHA UM VERSO).

foi expedido o Edital e feita comunicação à Prefeitura Municipal. O Edital foi publicado no semanário local "Folha de Ibitinga", em 25 de Outubro, e 1º e 08 do corrente, tendo transcorrido o prazo de quinze dias, contados da data da última publicação, sem que houvesse impugnação do pedido, razão pela qual é feito o presente registro, tendo sido abertas as matrículas de n.ºs. 42.109 a 42.186 do livro 2, para a totalidade dos lotes. Pela mesma petição de 1º de Outubro, foram apresentados os documentos referentes ao Loteamento Terras de São Joaquim II, e que será registrado nesta data, sob nº 3, na Matrícula 36.896 do livro 2 de Registro Geral. Transmissões: Vide ficha auxiliar, elaborada nesta data, Ibitinga, 25 de Novembro do ano de dois mil e catorze (2.014). O Oficial Substº.,
Jose Pereira de Jesus (José Pereira de Jesus). - (Prot. 142.469).

Jose Pereira de Jesus
José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

Autenticação:

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Lairton Luiz Marques Sulles
Escrevente Autorizado/
IBITINGA - E. S. PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



QUADRA "02" - 15 LOTES.

LOTE	VIA PÚBLICA	Matrícula.
01	Avenida Marginal e rua A.	42.148.
02	Avenida Marginal	42.149.
03	Avenida Marginal	42.150.
04	Avenida Marginal	42.151.
05	Rua B e Avenida Marginal	42.152.
06	Rua B.	42.153.
07	Rua B.	42.154.
08	Rua B.	42.155.
09	Rua B.	42.156.
10	Rua B.	42.157.
11	Rua B, esquina da rua A.	42.158.
12	Rua A.	42.159.
13	Rua A.	42.160.
14	Rua A.	42.161.
15	Rua A, esquina da Avenida Marginal.	42.162.

QUADRA "03" - 24 LOTES.

LOTE	VIA PÚBLICA	Matrícula.
01	Avenida Marginal.	42.163.
02	Avenida Wilson Pinheiro, esquina da Avenida Marginal	42.164.
03	Avenida Wilson Pinheiro.	42.165.
04	Avenida Wilson Pinheiro.	42.166.
05	Avenida Wilson Pinheiro.	42.167.
06	Avenida Wilson Pinheiro.	42.168.
07	Avenida Wilson Pinheiro.	42.169.
08	Avenida Wilson Pinheiro.	42.170.
09	Avenida Wilson Pinheiro.	42.171;
10	Avenida Wilson Pinheiro.	42.172;
11	Avenida Wilson Pinheiro.	42.173.
12	Avenida Wilson Pinheiro.	42.174.
13	Avenida Wilson Pinheiro, esquina da rua A.	42.175.
14	Rua A.	42.176.
15	Rua A, esquina da rua B.	42.177.
16	Rua B.	42.178.
17	Rua B.	42.179.

(CONTINUA NA FICHA AUXILIAR NÚMERO DOIS).

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Lairton Luiz Marques Salles
Escrevente Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP
CNS nº 12.092-3

MATRICULA
36.895

FICHA
Auxiliar 02.

FICHA
Auxiliar 02.

MATRICULA
36.895

FICHA AUXILIAR 02 (CONTINUAÇÃO DA FICHA AUXILIAR UM VERSO).

QUADRA "03" - 24 LOTES.

LOTE	VIA PÚBLICA.	Matricula.
18	Rua B.	42.180.
19	Rua B.	42.181.
20	Rua B.	42.182.
21	Rua B.	42.183.
22	Rua B.	42.184.
23	Rua B.	42.185.
24	Rua B.	42.186.

Área Institucional nº 1, com 657,02 metros quadrados - Matrícula
 Área Institucional nº 2, com 359,90 metros quadrados - Matrícula
 Área Verde, com 6.736,90 metros quadrados - Matrícula

Jose Pereira de Jesus
 José Pereira de Jesus
 Oficial Substituto

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CERTIDÃO

CERTIFICADO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão.

Ibitinga, 25 de novembro de 2014.

Lairton Luiz Marques Salles
 Escrevente Autorizado

Valor pago pela certidão:

- Ao Oficial R\$ 24,04
 - Ao Estado R\$ 6,84
 - Ao IPESP R\$ 5,06
 - Ao TJSP R\$ 1,27
 - Ao Reg. Civil R\$ 1,27
 - TOTAL R\$ 38,48**
- Recibo: *[assinatura]*

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
 Lairton Luiz Marques Salles
 Escrevente Autorizado
 IBITINGA - E. S. PAULO

